

**REGULAMENTO OFICIAL**  
**41ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA – 2026**

**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A 41ª Corrida Otaviano Ferreira, doravante denominada “EVENTO”, será realizada no dia 03 de maio de 2026, no município de Capim Grosso/BA, sendo promovida e organizada por comissão própria.

**Art. 2º** O EVENTO tem caráter esportivo, recreativo e social, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e integrar a comunidade.

**Art. 3º** A participação no EVENTO implica aceitação total e irrestrita deste regulamento.

**CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, através do site oficial do evento.

**Art. 5º** A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição de atleta após sua efetivação.

**Art. 6º** Ao se inscrever, o atleta declara:

I – estar em plenas condições físicas e de saúde;

II – ter ciência dos riscos inerentes à prática esportiva;

III – autorizar o uso de sua imagem conforme este regulamento.

**CAPÍTULO III – PERCURSO E PROVA**

**Art. 7º** O percurso será previamente definido e divulgado pela organização.

**Art. 8º** A aferição de tempo será realizada por meio eletrônico ou manual, conforme disponibilidade técnica.

**Art. 9º** É de responsabilidade do atleta seguir o percurso oficial, sob pena de desclassificação.

**CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO**

**Art. 10º** A premiação será concedida conforme categorias previamente divulgadas.

**Art. 11º** Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação.

**Art. 12º** A premiação será entregue conforme classificação oficial, apurada pela organização.

**CAPÍTULO V – POLÍTICA DE INCLUSÃO E EQUIDADE**

**Art. 13º** A organização do evento, no exercício de sua autonomia administrativa e normativa, institui a presente política, fundamentada nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da não discriminação, da razoabilidade e do respeito à diversidade.

**§ 1º** Fica assegurada a participação de atletas de acordo com sua identidade de gênero autodeclarada, nos termos deste regulamento.

**§ 2º** Na hipótese de atleta mulher trans alcançar colocação em pódio, será assegurado o recebimento da respectiva premiação, em caráter complementar, autônomo e cumulativo.

**§ 3º** Para fins de aplicação do disposto neste artigo, ficam garantidos:

- I – a preservação integral da ordem oficial de chegada;
- II – a manutenção da classificação originalmente apurada;
- III – a vedação de qualquer forma de prejuízo, exclusão ou reclassificação de atletas previamente classificadas.

**§ 4º** Para viabilizar o cumprimento desta política, poderá ser adotada, a critério da organização, a ampliação da faixa de premiação da respectiva categoria.

**§ 5º** A aplicação desta política não implica, em qualquer hipótese:

- I – alteração dos critérios técnicos, esportivos ou regulamentares da competição;
- II – presunção ou reconhecimento de vantagem competitiva;
- III – modificação de rankings, tempos oficiais ou resultados homologados.

**§ 6º** A presente política possui caráter específico e excepcional, aplicando-se exclusivamente a este evento.

**§ 7º** A interpretação e aplicação deste dispositivo deverão observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e boa-fé.

**§ 8º** A efetivação da inscrição no evento implica aceitação plena, irrestrita e irrevogável das disposições previstas neste artigo.

**9º (Exemplo explicativo):**

Para fins de clareza na aplicação desta política, exemplifica-se: caso uma atleta mulher trans obtenha a 2ª (segunda) colocação em sua categoria, será assegurado o recebimento da premiação correspondente a essa posição, de forma simultânea à atleta mulher cisgênero originalmente classificada na mesma colocação, mantendo-se integralmente a ordem oficial de chegada e os resultados homologados.

## **CAPÍTULO VI – RESPONSABILIDADE CIVIL E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 14º** O atleta participa do EVENTO por sua conta e risco, assumindo integral responsabilidade por sua aptidão física.

**Art. 15º** A organização não se responsabiliza por:

- I – acidentes, lesões ou danos físicos ocorridos durante o evento;
- II – danos ou extravios de objetos pessoais;
- III – situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**Art. 16º** O atleta autoriza, de forma gratuita e irrevogável, o uso de sua imagem, voz e nome para fins de divulgação.

**Art. 17º** A organização poderá suspender ou alterar o evento por motivos de segurança, condições climáticas ou força maior.

## **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 18º** Poderá ser desclassificado o atleta que:

- I – burlar regras do evento;
- II – utilizar meios ilícitos;
- III – praticar conduta antidesportiva.

## **CAPÍTULO VIII – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, ARBITRAGEM E FORO**

**Art. 19º** Eventuais controvérsias decorrentes deste regulamento serão, preferencialmente, resolvidas de forma administrativa pela organização.

**Art. 20º** Persistindo o conflito, as partes elegem a mediação e arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, como meio preferencial de solução de litígios.

§ 1º A arbitragem será conduzida por câmara arbitral escolhida pela organização.

§ 2º A decisão arbitral será definitiva e vinculante entre as partes.

**Art. 21º** Na impossibilidade de utilização da arbitragem, fica eleito o foro da comarca de Capim Grosso/BA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### ***A premiação pecuniária para a prova de 10km ficará assim definida: Classificação geral (masculino e feminino)***

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>VALOR PECUNIÁRIO R\$</b>
1º Lugar	Troféu	3000,00
2º Lugar	Troféu	2500,00
3º Lugar	Troféu	2000,00
4º Lugar	Troféu	1500,00
5º Lugar	Troféu	1000,00

### ***A premiação pecuniária para a prova de 10km ficará assim definida: Classificação local (masculino e feminino)***

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>VALOR PECUNIÁRIO R\$</b>
1º Lugar	Troféu	3000,00
2º Lugar	Troféu	2500,00
3º Lugar	Troféu	2000,00
4º Lugar	Troféu	1500,00
5º Lugar	Troféu	1000,00

### ***Premiação pecuniária classificação Funcionário PMCG 10KM (Masculino e Feminino)***

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>VALOR PECUNIÁRIO R\$</b>
1º Lugar	Troféu	1000,00
2º Lugar	Troféu	900,00
3º Lugar	Troféu	800,00
4º Lugar	Troféu	700,00
5º Lugar	Troféu	600,00

**A premiação pecuniária para a prova dos 5 Km ficará assim definida:  
Premiação pecuniária classificação geral (Masculino e Feminino)**

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	1000,00
2º Lugar	Troféu	900,00
3º Lugar	Troféu	800,00
4º Lugar	Troféu	700,00
5º Lugar	Troféu	600,00

**A premiação pecuniária para a prova dos 5 Km ficará assim definida:  
Premiação pecuniária classificação local (Masculino e Feminino)**

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	1000,00
2º Lugar	Troféu	900,00
3º Lugar	Troféu	800,00
4º Lugar	Troféu	700,00
5º Lugar	Troféu	600,00

**Premiação pecuniária classificação Funcionário PMCG 5KM (Masculino e Feminino)**

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	700,00
2º Lugar	Troféu	600,00
3º Lugar	Troféu	500,00
4º Lugar	Troféu	400,00
5º Lugar	Troféu	300,00

**Premiação pecuniária classificação kids 3km, 1500m, 1000m e 600m  
(Masculino e Feminino)**

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	250,00
2º Lugar	Troféu	200,00
3º Lugar	Troféu	150,00

**Corrida KIDS.**

GERAL 14 anos. 3Km 1º ao 3º

GERAL 12 anos. 1,5 Km 1º ao 3º (Nascidos 2014 e 2015)

GERAL 10 anos. 1,0 Km 1º ao 3º (Nascidos 2016 e 2017)

GERAL 08 anos. 500 m 1º ao 3º (Nascidos 2018 a 2021)

**Premiação pecuniária segmentos especiais – PCD**

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	400,00
2º Lugar	Troféu	350,00
3º Lugar	Troféu	300,00
4º Lugar	Troféu	250,00
5º Lugar	Troféu	200,00

**Por categoria geral 10 km (faixa etária) masculino e feminino**

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	300,00
2º Lugar	Troféu	250,00
3º Lugar	Troféu	200,00

Faixa 1º ao 3º Geral 10km

1º ao 3º colocado por Categoria:

18/23, 24/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59 e 60/64 e 65 a cima;

**Por categoria local 10km (faixa etária) masculino e feminino**

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	300,00
2º Lugar	Troféu	250,00
3º Lugar	Troféu	200,00

Faixa 1º ao 3º Local 10 km

1º e 3º colocado por Categoria:

18/29, 30/39, 40/49, 50/59 e 60/69 e 70 a cima;

**Premiação por faixa geral 5KM (Masculino e Feminino)**

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	250,00
2º Lugar	Troféu	200,00
3º Lugar	Troféu	150,00

Faixa 1º ao 3º Geral 5km

15/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59 e 60/69 e 70 a cima;

**Premiação por faixa Local 5KM (Masculino e Feminino)**

<i>COLOCAÇÃO</i>	<i>PRÊMIO</i>	<i>VALOR PECUNIÁRIO R\$</i>
<i>1º Lugar</i>	<i>Troféu</i>	<i>250,00</i>
<i>2º Lugar</i>	<i>Troféu</i>	<i>200,00</i>
<i>3º Lugar</i>	<i>Troféu</i>	<i>150,00</i>

Faixa 1º ao 3º Local 5km

15/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59 e 60/69 e 70 a cima

**CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22º** Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

**Art. 23º** Este regulamento poderá ser atualizado a qualquer momento, mediante necessidade técnica ou organizacional.

**Art. 24º** O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.